



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7503 / 7504 / 7505 / 7160

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 215/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da SEMA / Período: 24/03/2016 até a presente data

Cuiabá – MT

PROCESSO Nº:21.868-5/2016

PRINCIPAL:SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR:CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Senhor Secretário,

Renovo a oportunidade de manifestação nestes autos para que Vossa Excelência, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos complementares aos documentos e esclarecimentos já enviados anteriormente acerca das irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria, em razão do lapso temporal decorrido da primitiva manifestação.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016